

PORTARIA Nº 100/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.03354/2024-1, datado de 08/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ GERALDO AZEVEDO DE FREITAS**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 304, CPF nº 103.XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada nos períodos de 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 16/05/2018 a 16/01/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

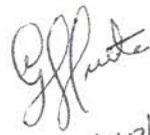
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 11 de outubro de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


11/10/2024

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20